




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Nº Processo: 026/2014. Objeto: Equipamentos Permanentes e Serviços para a instalação de 01 Central Intelbras Impactta 68 com 24 canais e 02 Intelface Intelbras itc 4000. Total de Itens Licitados: 03 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A instalação dos referidos equipamentos trará praticidade e economia ao município nas ligações feitas de fixo para móveis por um sistema de conversão. Ratificação em 20/03/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor: R\$ 5.995,48 Contratada: A. M. IMPACTTO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ – 18.172.414/0001-63.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
L E I Nº 534 /2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

L E I

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 238.547,76 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.00091-118 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

02661 – 3.1-758 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 165.693,38

02662 – 3.3-758 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 30.146,72

02663 – 0.0-000 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 42.707,66

TOTAL ... R\$ 238.547,76

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso I - Superávit Financeiro – Fonte 758

R\$ 30.146,72

Superávit Financeiro – Fonte 000

R\$ 42.707,66

b) – Inciso II – Excesso Recursos Vinculados

13.25.01.99.21.00 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS- Fonte 758

R\$ 1.000,00

24.71.99.99.11.00 – CONVENIO CONSTRUÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS 758

R\$ 164.693,38

TOTAL ... R\$ 238.547,76

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 486/2013 de 18/07/2013 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 20 de Março de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
L E I Nº 535 /2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

L E I

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.297,16 (Dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001– DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.00081- 119 – ESPORTES E LAZER NA CIDADE

03841 – 3.1-751 - 33.90.93.00.00 – Indenização e Restituição
R\$ 500,00

03842 – 3.3-751 - 33.90.93.00.00 – Indenização e Restituição
R\$ 5.651,46

03843 – 3. 3-751 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 12.145,70

03844 – 0. 0-000 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
R\$ 1.000,00

TOTAL ... R\$ 19.297,16

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso I - Superávit Financeiro – Fonte 751

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
L E I Nº 537 /2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

L E I

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 167.803,93 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e noventa e três centavos), com a seguintes dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.00071-128 – INFRAESTRUTURA ESCOLAR

003431 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 116 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 23.554,70

12.451.00071-129 –IMPLANT.ADEQ. ESTRUTURAS ESPORTIVAS-COBERTURA QUADRA PEQUENA – ESCOLA PIO XII.

003432 – 44.90.51.00.00 – 0.0- 117 - Obras e Instalações
R\$ 144.249,23

TOTAL ... R\$ 167.803,93

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- através das receitas

24.71.02.01.00.00 – INFRAESTRUTURA ESCOLAR

R\$ 23.554,71

24.71.02.02.00.00 - IMPLANT.ADEQ. ESTRUTURAS ESPORTIVAS-COBERTURA QUADRA PEQUENA

R\$ 144.249,23

TOTAL ... R\$ 167.803,93

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 486/2013 de 18/07/2013 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de Março de 2014

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços Nº 06/2014.

OBJETO: Exames de Tomografia, Angiotomografia, Ultrassonografia, Doppler, Raios X, Ressonancia, Densitometria, Ecocardiograma e Mamografia.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 241.140,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Quarenta Reais), para os itens do lote 01, 02 e 03 do edital.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de março de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Nº Processo: 026/2014. Objeto: Equipamentos Permanentes e Serviços para a instalação de 01 Central Intelbras Impactta 68 com 24 canais e 02 Inteface Intelbras itc 4000.Total de Itens Licitados: 03 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A instalação dos referidos equipamentos trará praticidade e economia ao município nas ligações feitas de fixo para móveis por um sistema de conversão. Ratificação em 20/03/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor: R\$ 5.995,48 Contratada: A. M. IMPACTTO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ – 18.172.414/0001-63.